



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0001743-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SMIT/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0001743-0

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

DETENTORA: R C ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO EPP

OBJETO DA ATA: Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento de **impressoras 3D FDM padrão** e **impressora 3D FDM grande**, para a rede FAB LAB LIVRE SP do Departamento de Fabricação Digital (DFD), da Coordenadoria de Inclusão Digital (CID), da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste documento, constante no Termo de Referência **Anexo I deste Edital**.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação do prazo de vigência.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada legalmente por **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SMIT n. 67/2018, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e, de outro, a Empresa **R C ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **22.617.444/0001-03** com sede na Rua Néo Martins, nº 1334, sala nº 33 – Maringá/PR, CEP: 87050-110, representada legalmente por **RUBINEY C ROMANO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **4.***.***-4** e inscrito no CPF/MF sob n.º **741.***.***-91**, doravante designada **DETENTORA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 128926527 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 13.08.2024, aditam a Ata de Registro de Preços nº 03/SMIT/2024 para fazer constar o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 03/SMIT/2024 por mais **12 (doze) meses** contados a partir de **11/07/2025**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para este aditivo, não haverá alteração nos valores pactuados.

2.2. O valor unitário do item será reajustado por meio de termo de apostilamento, observado o mês de apresentação da proposta comercial que deu origem ao registro de preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 03/SMIT/2024, naquilo que não colidirem com as disposições ora aditadas.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

SILVIO EUGÊNIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
ORGÃO GERENCIADOR

RUBINEY C ROMANO
Representante legal
R C ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO EPP
DETENTORA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 10/07/2025, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128973318** e o código CRC **CA29C4F0**.

Referência: Processo nº 6023.2023/0001743-0

SEI nº 128973318